



Justiça condena Varig a indenizar Bradesco Seguros

A Varig foi condenada a pagar indenização de R\$ 9.663,61 à Bradesco Seguros por extravio de carga de peças da Cofap. Essa foi a decisão unânime da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que confirmou sentença da Justiça de São Paulo, também condenando a companhia aérea.

A Cofap havia acertado o transporte da mercadoria com a Varig em novembro de 1994, depois de ter feito seguro do carregamento com a Bradesco. Pelo contrato, a empresa aérea comprometeu-se a entregar a mercadoria em perfeitas condições. Mas, as peças foram extraviadas e a Bradesco Seguros teve de arcar com o prejuízo.

A Seguradora entrou na Justiça e a Varig recorreu. A Seguradora afirma que a companhia aérea foi a única culpada pelo extravio “por conduta negligente”. A Varig terá agora que ressarcir a seguradora dos prejuízos que teve com o pagamento ao cliente. (Processo 257833)

Revista **Consultor Jurídico**, 18 de outubro de 2000.

Date Created

17/10/2000